

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3



Atena
Editora
Ano 2020

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3



Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Karine de Lima Wisniewski
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

N28 A natureza e o conceito do direito 3 [recurso eletrônico] /
 5 Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.
 – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.
 Modo de acesso: World Wide Web.
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-65-5706-360-6
 DOI 10.22533/at.ed.6060201109

1. Direito – Filosofia. 2. Direito do trabalho.
 I.Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A NATUREZA E O CONCEITO DO DIREITO – VOL. III, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, discute temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber e com situações sociais que exercem no sistema jurídico a necessidade de mudar, atualizar e assim se mostrar atualizado frente as demandas da comunidade.

Em cinco divisões estão debates que circundam direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos; direito e os hipossuficientes; universo criminal, violências e o sujeito feminino; meio ambiente, direito e a realidade agro; e direito e educação.

De início, direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos nos traz análises interessantes como decisão da corte interamericana sobre realidade nacional, constitucionalismo brasileiro alicerçado em lições de fraternidade e solidariedade, discussões sobre a principiologia constitucional, resguardo da imagem mesmo de pessoas reconhecidas socialmente, bem como restauro da ordem social por meio de mecanismos de resolução de conflitos e mediação, práticas de um novo direito para uma nova sociedade que urge em busca de decisões rápidas e eficientes.

No direito e os hipossuficientes são verificadas contribuições que versam sobre direito migratório, regulação jurídica do trabalho migrante, direito a afetividade do menor, seja criança ou adolescente, PJe e o acesso, ou falta dele, para a pessoa idosa, além do ex-apanado e mercado de trabalho.

Em universo criminal, violências e o sujeito feminino são encontradas questões como política criminal da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, superlotação carcerária e ineficácia das alternativas até então apresentadas, discurso midiático, violência e feminicídio, opressão vivenciada pela mulher, perfil dos assassinatos e feminicídios no Ceará, bem como a justiça restaurativa como instrumento de resgate para mulheres que sofrem violência.

No debate meio ambiente, direito e a realidade agro é contemplada reflexão sobre direitos ambientais, responsabilização ambiental, agrobiodiversidade e preservação de sementes, como também o contrato de integração vertical agroindustrial.

Por fim, direito e educação aborda direito à educação, ensino jurídico, perspectiva waratiana, direito vivo e educação como elemento basilar para uma cultura de paz.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A SENTENÇA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO TRABALHADORES FAZENDA BRASIL VERDE VS. BRASIL

Kelly Cristina de Oliveira Melo

DOI 10.22533/at.ed.60602011091

CAPÍTULO 2..... 15

FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA AO HUMANISMO

Ildete Regina Vale da Silva

Paulo de Tarso Brandão

DOI 10.22533/at.ed.60602011092

CAPÍTULO 3..... 30

A ESTABILIZAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE, FRENTE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Tamires Cristina Jacinto de Lima

Luiz Gustavo Simões Valença de Melo

DOI 10.22533/at.ed.60602011093

CAPÍTULO 4..... 48

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E DEVIDO PROCESSO LEGAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO PARA GARANTIA DO DIREITO À EXPLICAÇÃO

Lara Oliveira Souza

DOI 10.22533/at.ed.60602011094

CAPÍTULO 5..... 58

TUTELA JURÍDICA DO DIREITO À IMAGEM DAS “PESSOAS PÚBLICAS”

Patricia Simm

DOI 10.22533/at.ed.60602011095

CAPÍTULO 6..... 73

A JUSTIÇA RESTAURATIVA E UTILIZAÇÃO DE MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA A RESTAURAÇÃO DA HARMONIA SOCIAL

Taís Eduarda Rostirolla

Tatiana Martins do Amaral

Daniele Weber S. Leal

Jones Mariel Kehl

DOI 10.22533/at.ed.60602011096

CAPÍTULO 7..... 88

UM ESTUDO ACERCA DO INSTITUTO DA MEDIAÇÃO E DA SUA APLICABILIDADE NA COMARCA DE TAQUARA/RS NO ANO DE 2018

Éder Machado de Oliveira

Tatiana Martins do Amaral

Daniele Weber S. Leal

Jones Mariel Kehl

DOI 10.22533/at.ed.60602011097

CAPÍTULO 8..... 102

DIREITO MIGRATÓRIO: UMA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES DOS HAITIANOS EM CURITIBA

Gianluca Nicochelli

Filipe Martins Macedo

DOI 10.22533/at.ed.60602011098

CAPÍTULO 9..... 116

A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A (DES) REGULAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO MIGRANTE

Thais Helena Alves Rossa

DOI 10.22533/at.ed.60602011099

CAPÍTULO 10..... 127

DIREITO A AFETIVIDADE COMO REGULADOR DA PERSONALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E INFLUENCIADOR SOCIAL

Melyssa Mendonça Araújo

Renan Nogueira de Oliveira

Sávio de Oliveira Gonçalves

DOI 10.22533/at.ed.606020110910

CAPÍTULO 11..... 135

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E O (DES)ACESSO À JUSTIÇA DO IDOSO NO BRASIL

Keite Crisóstomo Bezerra

Carolina Yukari Veludo Watanabe

DOI 10.22533/at.ed.606020110911

CAPÍTULO 12..... 146

AS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELOS EX-APENADOS NA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Ana Luiza Gomes de Abreu

Cristiana Russo Lima da Silva

Diêgo Lima Maciel

DOI 10.22533/at.ed.606020110912

CAPÍTULO 13..... 156

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA CRIMINAL DA TRANSMISSÃO DO HIV/Aids COM BASE NO DIREITO SISTÊMICO

Monica Paraguassu Correia da Silva

DOI 10.22533/at.ed.606020110913

CAPÍTULO 14.....	168
A INEFICÁCIA DAS ALTERNATIVAS PENAIS COMO FORMA DE COMBATE À SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA	
Matheus de Quadros	
DOI 10.22533/at.ed.606020110914	
CAPÍTULO 15.....	178
MÍDIA E CONSTRUÇÃO DA REALIDADE: O DISCURSO DA INSEGURANÇA E DO MEDO E SUAS CONSEQUENTES VIOLAÇÕES CONSTITUCIONAIS NAS NOTÍCIAS VEICULADAS POR PROGRAMAS POLICIAIS	
Gabriela Moreira d'Assumpção Torres	
DOI 10.22533/at.ed.606020110915	
CAPÍTULO 16.....	193
A INFLUÊNCIA DA MÍDIA TELEVISIVA E DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA PERSISTÊNCIA DO FEMINICÍDIO	
Carolina de Araújo Oliveira da Silva	
Pedro Amaral de Lima Spindola	
DOI 10.22533/at.ed.606020110916	
CAPÍTULO 17.....	202
A OPRESSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DO GÊNERO FEMININO	
Filipe Galatti Marchiori	
Priscila Silveira Duarte Pasqual	
DOI 10.22533/at.ed.606020110917	
CAPÍTULO 18.....	215
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DO PERFIL DE ASSASSINATOS E FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ	
Laríssia Cândido Cardoso	
Teófilo Silva Primo Correia	
Delmair Oliveira Magalhães Luna Filha	
Pedro Yan Alexandre Barbosa Kennedy	
Grayce Alencar Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.606020110918	
CAPÍTULO 19.....	224
JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Bruna de Carvalho Fagundes de Lima	
Juliana de Sousa Barbosa	
Jones Mariel Kehl	
Tatiana Martins do Amaral	
Daniele Weber da Silva Leal	
DOI 10.22533/at.ed.606020110919	

CAPÍTULO 20	237
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS AMBIENTAIS E DIFUSOS E O AMBIENTE QUE VIVEMOS	
Armando Luciano Carvalho Agostini	
DOI 10.22533/at.ed.606020110920	
CAPÍTULO 21	254
A TRÍPLICE RESPONSABILIZAÇÃO AMBIENTAL NO DIREITO BRASILEIRO: ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL	
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	
Francisco Sávio Ponte	
Mario Antônio Macedo de Sousa	
Maria Celina Lemos Macedo	
DOI 10.22533/at.ed.606020110921	
CAPÍTULO 22	268
AGROBIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DAS SEMENTES: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE EM REDE NA EFETIVAÇÃO DESSE DIREITO	
Francieli lung Izolani	
Jerônimo Siqueira Tybusch	
DOI 10.22533/at.ed.606020110922	
CAPÍTULO 23	282
O CONTRATO DE INTEGRAÇÃO VERTICAL AGROINDUSTRIAL NA LEI 13.288/16 E A INCOMPLETUDE CONTRATUAL NO SETOR DO AGRONEGÓCIO: ANÁLISE DO MERCADO AGROEXPORTADOR DE CARNES	
David Kenji Itonaga	
DOI 10.22533/at.ed.606020110923	
CAPÍTULO 24	302
DO DIREITO DA EDUCAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO	
Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria	
Luiza Rodrigues Costa	
DOI 10.22533/at.ed.606020110924	
CAPÍTULO 25	312
O ENSINO JURÍDICO EM UMA PERSPECTIVA WARATIANA	
Aleteia Hummes Thaines	
Marcelino da Silva Meleu	
DOI 10.22533/at.ed.606020110925	
CAPÍTULO 26	325
O DIREITO VIVO DE EUGEN EHRLICH E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Adriano Delfino Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.606020110926	

CAPÍTULO 27	339
EDUCAÇÃO PARA UMA CULTURA DE PAZ E A INTERDISCIPLINARIDADE NA NEG-MED-ARB	
Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria	
Luiza Rodrigues Costa	
Fernanda Rodrigues Costa	
DOI 10.22533/at.ed.606020110927	
SOBRE O ORGANIZADOR	352
ÍNDICE REMISSIVO	353

DO DIREITO DA EDUCAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO

Data de aceite: 01/09/2020

Data de submissão: 20/06/2020

Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria

PUC-Goiás Programa de Pós-Graduação em
Educação - PPGE
Goiânia – Goiás
<http://lattes.cnpq.br/8405370295571408>

Luiza Rodrigues Costa

PUC-Goiás Escola de Direito e Relações
Internacionais
Goiânia – Goiás
<http://lattes.cnpq.br/8085544141448385>

RESUMO: O presente artigo objetiva compreender a trajetória do direito à Educação, como um Direito democrático, presente na Constituição Federal (1988), conhecida como “Constituição cidadã”. Este estudo bibliográfico recorta a temática no conhecimento histórico do direito à educação, fundamentando na formulação kantiana, na qual o conhecimento histórico é inerente ao saber científicos, impossibilitando o estudo do objeto sem antes conhecê-lo no seu âmbito histórico. A educação teria sido sempre objeto de regulação social. Primeiramente introduzido pela família, que na construção inicial das civilizações era o eixo norteador das sociedades. Convertendo em interesse religioso com a idade média. Com o advento do Estado-Nação da Era Moderna, a educação tornou-se um interesse público e um direito político do Estado. A crise da Educação, presente na atualidade, estaria relacionada as abordagens educacionais de caráter pedagógico, que ao invés de

educar os jovens para a ação política, os infantiliza até a idade adulta, não assumindo sua responsabilidade diante do mundo. Expõe-se a discussão crítica-crise-reforma, indissociáveis do mundo moderno, se fazendo necessário o conhecimento das origens históricas dos fenômenos da modernidade para se transformar o futuro.

PALAVRAS-CHAVE: História. Direito. Educação. Democracia.

FROM THE RIGHT OF EDUCATION TO THE RIGHT TO EDUCATION

ABSTRACT: This article aims to understand the trajectory of the right to Education, as a democratic Right, present in the Brazilian Constitution (1988), known as “Citizen Constitution”. This bibliographical study outlines the theme of historical knowledge of the right to education, based on the Kantian formulation, in which historical knowledge is inherent to scientific knowledge, making it impossible to study the object without first knowing it in its historical scope. Education would have always been the object of social regulation. Firstly introduced by the family, which in the initial construction of civilizations was the guiding axis of societies. Converting to religious interest with the middle ages. With the advent of the Modern Era Nation-State, education became a public interest and a political right of the State. The Education crisis, present today, would be related to educational approaches of a pedagogical character, which instead of educating young people for political action, infantilizes them until adulthood,

not assuming their responsibility before the world. This critical-crisis-reform discussion is inseparable from the modern world, making it necessary to know the historical origins of modernity phenomena in order to transform the future.

KEYWORDS: History. Rights. Education. Democracy.

1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva compreender a trajetória do direito à Educação, como um Direito democrático, presente na Constituição Federal (1988), conhecida como “Constituição cidadã”. Assim batizada por Ulysses Guimarães, no dia 27 de julho de 1988, quando entrou em vigor, em virtude do momento político em que o Brasil se encontrava, um contexto histórico de ausência do estado de direito democrático e com isso a ausência dos direitos cidadãos.

O direito à educação é compreendido como um direito pertencente ao conjunto de direitos fundamentais, que diferente dos direitos humanos que tem alcance universal, os fundamentais são direitos do ser humano presente na Constituição positivado no Estado Nacional. Esse é o marco do reconhecimento do direito à educação como direito público, obrigatório e subjetivo (art. 208, § 1º, BRASIL, 1988).

Na antiguidade, o Estado Grego demonstrava seu interesse na educação das pessoas, intervindo inicialmente durante o período helenista. Dando origem as escolas públicas municipais estabelecidas por benfeitores e financiadas por fundações (MARROU *apud* MONTEIRO, 2006).

A educação de jovens nas civilizações antigas se caracteriza por uma enorme massa de seres humanos que não teriam qualquer direito, nem mesmo moral, à educação. Como exemplo a capital grega, Atenas, onde as crianças não teriam direito nem mesmo a vida, nem ao afeto, ou a família, pois eram propriedade do Estado, tendo direito somente a sucessão de bens e a cidadania (MONTEIRO, 2006).

Um texto apócrifo do historiador grego Diodoro da Sicília (século I, a.C), reconhece às crianças, filhos dos cidadãos, o direito à educação, mas apenas aos que detinham o direito à cidade, o privilégio de nascimento, detinham direito à instrução. Enquanto no Direito Romano, a *Lei das Tábuas* (450 a. C), influencia na cultura jurídica ocidental, com suas expressões latinas *pater familias* (pai de família), *patrio potestas* (poder paternal), indicando o poder natural de família sob o império do pai, responsável pela educação.

Sendo que ao longo do processo histórico, com o advento do Estado-Nação da Era Moderna, a educação tornou-se um interesse público e um direito político do Estado. Hegel foi um dos primeiros, senão o primeiro, a reconhecer explicitamente o direito à educação, do indivíduo como tal. Podendo ser considerado o precursor da Declaração Universal dos Direitos dos Homens, no entanto, não atribuía ao Estado a obrigação de fazê-lo, pois antes dos meados do século XX, era um anacronismo falar em direito à educação, o que havia era um direito de educação (PRZETACZNIK, 1985).

O direito de educação se caracteriza como o direito do indivíduo de receber educação pela família ou ser tutorado, sem a intervenção do Estado para garantir esse processo. O direito à educação seria o direito definido e mantido pelo Estado, esse interferiria certificando-se do cumprimento desse direito.

Com o intuito de compreender a temática, o presente artigo subdivide-se em três partes fundamentais. Inicia-se apresentando a proposta de estudo bibliográfico, recortando-se a temática no conhecimento histórico do direito à educação, fundamentando na formulação kantiana diante do conhecimento histórico como inerente ao saber científico.

Segue-se tendo como fundamentado a obra de Monteiro (2006), que problematiza uma perspectiva da história da educação ocidental caracterizada por abordagem jurídica da educação, verificando-a como uma lenta e inacabada transição entre dois paradigmas: político e pedagógico.

Em seguida contempla o pensamento de Hannah Arendt (1957, 1992), em *Entre o passado e o futuro*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida, com ênfase na sua elucidação sobre a “Crise na Educação”. Trazendo para compreensão histórica e a atualidade do direito à educação, dialogando com alguns autores que favorecem a elucidação da problemática, como Franco Cambi (1999), corroborando para a compreensão da história da educação, a Constituição Federal Brasileira (1988) como fundamento jurídico, Maria Silva Zanella Di Pietro (2014) abordagem da dignidade da pessoa humana e Franciszek Przetacznik (1985) sobre direitos humanos a nível internacional.

Caminhando, por fim, em direção as considerações finais, compreendendo a educação como objeto de regulação social, caracterizado pelo direito familiar onde os pais detêm o direito de educar seus filhos de acordo com sua cultura e costumes favorecendo a construção da sociedade.

2 | HISTÓRIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Platão em *A República*, discorre acerca da educação sob ângulo metodológico, modelo de educação da cidade-estado de Esparta, apresenta a Cidade ideal formada por três classes sociais:

- 1) os escravos;
- 2) artesãos, comerciantes e trabalhadores;
- 3) guardiões (auxiliares, guerreiros, chefes, filósofos).

Platão defendia que a educação elementar, era exclusividade apenas para a elite dos guardiões da Cidade ideal e o direito à educação superior, ainda mais restrito, era permitido só para os melhores guardiões, considerados guardiões superiores que, ao tornarem-se homens por excelência, estariam mais próximos da Divindade e poderiam então passar o resto de suas vidas ao estudo da filosofia e ditando regras à Cidade. Foi o primeiro a conceber um sistema completo de educação obrigatória (MONTEIRO, 2006).

Desde a *polis* grega até a *res publica* romana, o Estado, as instituições escola, família, a cultura e costumes se entrelaçam formando o tecido educacional.

A trajetória da educação, aqui sintetizada, desde a antiguidade marcada por uma Educação voltada para um caráter moral, considerando o conjunto de valores de um grupo social, o *ethos*, tomou forma no ideal de *paideia*, tendo em vista a formação humana que é antes de tudo formação cultural e universal. Seguindo o contexto histórico das civilizações e suas eras, chega a revolução cristã com uma radical revisão do processo e dos princípios educativos religiosos, o saber da fé, convertendo o mando de se compreender o homem e a sociedade, numa educação transformadora, a solidariedade. Mantendo-se, na Idade Média, essa mesma tradição educativa, que acabou por ser responsável pela criação das universidades, influenciando a Modernidade racional e a Contemporaneidade.

No centro desse itinerário está na Revolução Francesa (1789), percurso de libertação dos modelos tradicionais e como reconstrução de uma sociedade nova. A Modernidade tem como o eixo o indivíduo, que o alicia por parte da coletividade, em cujo centro estão a eficácia do trabalho e o controle social. Marx e Weber sublinharam esses aspectos e Kant, Hegel e Croce sublinharam a liberdade e de inovação, de independência de desenvolvimento criativo.

Para o historiador e filósofo político Benetto Croce (1866-1852), a compreensão da história contemporânea depende da releitura do presente sobre o fundo do passado a reconstruir à *part inteière* (parte inteira), em todas as suas possibilidades e ramificações. Assim, colher não só as causas diretas do presente, mas recuperar ao mesmo tempo a aurora e a experiência (CROCE apud CAMBI, 1992).

A Modernidade (1492-1789) é marcada pela queda de Constantinopla e a descoberta das Américas (século XV), revolução geográfica, econômica, política, social, ideológica, cultural e pedagógica. Livre uso da razão, a lógica científica, analítica e experimental, sendo a fé no *sapere aude*, saber embasado na razão e na crítica. Utilizando como práxis, respostas novas as passagens do mundo tradicional para o mundo moderno. Um salto em relação ao passado e nascimento de uma nova ordem (CAMBI, 1992).

O Estado Moderno utilizou o processo educativo como estratégia de controle social, em dupla ambiguidade, a liberdade do homem, da sociedade e a cultura de vínculos, ordens e limites, mas moldando o indivíduo segundo os modelos sociais de comportamento, tornando-o produtivo e integrado, o *dignitas hominis*, relacionado a dignidade e honra dos romanos e o fermento da história (CAMBI, 1992).

A Revolução Francesa, transformou *Ancien Régime*, o sistema político, econômico e social da monarquia. Para Norbert Elias, o mundo moderno se organiza em torno do processo de civilização, de racionalização, para Weber, e de institucionalização, para Foucault. A institucionalização, do minucioso controle social, articulado no tecido da sociedade, exercido por meio de instituições *ad hoc*. Classificação dos indivíduos e comportamentos, a criação de tipologias sociais diferenciadas (loucos, criminosos, doentes, pobres, órfãos

etc.) estudadas e dirigidas em vista, ou integração produtiva na sociedade ou separação desta para torná-las inofensivas.

A microfísica do poder age em muitos espaços do social de forma capilar, micrológica, que penetra nas consciências através dos corpos, num controle minucioso dos gestos. A prisão é uma intervenção institucional, nela se descanta a obra de educação e controle minucioso e invisível. O *Panopticon*, estrutura carcerária pentagonal na qual o prisioneiro podia ser visto e controlado em todas as suas ações pelos guardas, sem que estes pudessem ser vistos pelo prisioneiro), uma organização produtiva de gestos, horários, obrigações, que deve produzir no fim, um indivíduo normalizado. O Projeto de educação da sociedade, de reorganização e de controle, de produção de comportamentos integrados aos fins globais da vida social é o Estado Moderno.

A Modernidade dá um novo significado a família, o forte sentimento de infância, idealiza e valoriza o menino, pondo-o no centro da família, como lembrou Ariès. A sociedade se articula em torno do projeto educativo, uma sociedade educativa para o poder, para a formação de seus modelos aos seus objetivos. Preconceito à ignorância e a cega submissão ao destino de classe. A ambiguidade entre libertação e domínio, dá vida a um novo projeto complexo e dialético, contraditório, duplo desafio: emancipação e conformação, não superável estruturalmente e caracterizante da aventura educativa no mundo moderno.

Na Idade Média a família era mais ampla e dispersa (herdeira do *pater familias* latino) e as escolas eram religiosas (catedrais e mosteiros). De acordo com Ariès (1960) em *História social da família e da infância*, a educação medieval havia esquecido a *paidéia* e não conhecia a educação moderna. A família retomada como núcleo de afetos e animada pelo sentimento de infância, centro-motor da família, cuidados e controle, inocência, agressividade e crueldade (do *jansenistas* até Freud).

No século XVI, esse processo disciplinar se renova por meio da reorganização da escola e a racionalização do controle do ensino, o método *Ratio studiorum*¹ dos jesuítas, internato e classe de idade, inspirados pela psicologia em desenvolvimento. Trazendo o vigiar e punir, o minucioso controle do corpo, a divisão produtiva dos gestos, a vigilância hierárquica, o sistema de prêmios e castigos presente no pensamento de Foucault (1975).

Destacando os principais pensadores, Descartes (matemática) e Galileu (ciência experimental); Protestantismo, Contra-Reforma, Comenius (humano, cósmico e metafísico, concepção cristã), Locke (*gentleman*), Rousseau (educação profissional), mestres de *Port-Royal*, Fénelon, esboçam o currículo da escola moderna. La Chalotais, *Ensaio da Educação nacional*, 1763; Diderot e D'Alembert na *Enciclopédia* (educação nacional, consciência coletiva própria do corpo político). Com essa influência, a finalidade civil da escola torna-se pública e estatal, mudados programas e métodos.

1 O *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* (Plano e Organização de Estudos da Companhia de Jesus), normalmente abreviada como *Ratio Studiorum*, é uma espécie de coletânea, fundamentada em experiências vivenciadas no Colégio Romano, a que foram adicionadas observações pedagógicas de diversos outros colégios.

Dando origem a novas instituições, como a Real Sociedade de Londres ou a Academia de Ciências de Paris. Defendendo que o homem deve formar-se em contato com a matéria, em vista da sua participação nas atividades do mundo. Locke (cultura técnica) e Rousseau (educação profissional). Chegando ao século XVIII, com o positivismo (ciência como novo princípio educativo) e o marxismo (fixará na união instrução e trabalho).

A grande aventura da educação firma-se na sua recolocação social, na redefinição do seu papel e dos lugares sociais. A formação humana num paradigma único e universal, meta-história e invariante. Dois são os efeitos de base da educação da Modernidade, o pluralismo dos paradigmas e o declínio tendencial do modelo metafísico, conflito entre modelos e exigências epistêmicas, tornando a educação mais complexa e mais dinâmica, um projeto livre e racional, crítico e ousado. A aventura do saber pedagógico na época moderna é simétrica a renovação educativa, de funções e de estratégias e de problematizações.

Na educação moderna prevalece a antinomia entre conformação e emancipação do indivíduo. Uma ambiguidade de estrutura dupla, tensional, contraditório. Liberdade-libertação (liberdade ao reclamar os direitos do indivíduo contra o poder-Estado) e governo-conformação (controle, programática). Para Rousseau, as teorias e a relação educativa, possuem duas vias, a política civil do *Contrato* e a individualista e libertaria de *Emílio*, modelos dialéticos opostos.

3 I O “DIREITO DO HOMEM” À EDUCAÇÃO

A História da Educação do povo brasileiro deve ser atenta a diversidade de estratégias que tem sido desenvolvida para se atingir a educação almejada e negada, carecendo se verificar o funcionamento do sistema escolar. Considerando a dificuldade de se analisar as relações entre estrutura do cotidiano e as mudanças, mediante as fontes e os métodos por distanciar do modelo empírico (DERMATINI, 1998).

Essa temática torna imprescindível o domínio de alguns conceitos chave tais como: história, direito, educação, democracia. Primeiramente, a compreensão de cidadania para Hanna Arendt (1957) em *A condição humana*, favorece o entendimento do modelo democracia brasileira, onde o pacto social é representado pela Constituição Federal, a vontade do povo é a máxima do poder político e o Estado age em favor da sociedade.

A Constituição de 1988, fixada nas bases da soberania popular e no princípio ético da dignidade da pessoa humana, oferece a garantia de Estado de bem-estar social e do sufrágio universal, confirmando a mulher a participação política e a condição de igualdade perante o homem e seus direitos fundamentais.

Os direitos fundamentais são os básicos individuais, invioláveis, sociais, políticos e jurídicos, tendo como base os direitos humanos, garantia da liberdade, da vida, da igualdade, da segurança, da saúde, da moradia, da educação. Tendo sua origem na

Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma junção dos valores cristãos com a Revolução Francesa.

Entre os séculos XVII e XVIII, surge a primeira geração direitos do humano igual, independente da raça, sexo, poder, entre outros. Surge a segunda Geração no século XX, com o Estado Moderno, direitos sociais, culturais, econômicos e coletivos. A Terceira Geração refere-se a fraternidade, ao meio ambiente e a qualidade de vida e a Quarta Geração, desenvolvidos na última década, está voltada a responsabilidade social, a paz, a democracia, a tecnologia, a informação, a autodeterminação dos povos, a bioética.

Na Constituição Brasileira, no Título II, os Direitos e Garantias Fundamentais, dividem-se em cinco capítulos: Direitos individuais e coletivos, da pessoa humana e sua personalidade, a vida, a igualdade, a dignidade, a segurança, a liberdade e a propriedade (artigo 5º); Direitos sociais ou Estado Social de Direito: educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, proteção a maternidade e a infância, assistência aos desamparados (artigo 6º); Direitos de nacionalidade e seus deveres; Direito políticos voltados para a cidadania e participação nas decisões do Estado (artigo 14); Direito à existência política partidária (artigo 17).

Esse conjunto de informações possibilita a chamada cidadania ativa, refere-se ao pertencimento a uma comunidade politicamente organizada, na qualidade de cidadão participativo e consciente (ARENDR, 1957). O direito de ser tratado como seu semelhante num mundo compartilhado por meio da educação, o direito a ter direitos, sociedade, base para conhecer os direitos e se ter acesso aos mesmos (MONTEIRO, 2006).

O 1º instrumento jurídico internacional de valor universal dos direitos do homem, foi a Carta das Nações Unidas (1945), assinada por 51 países, elaborada por Eleanor Roosevelt e René Cassin (vice-presidente francês). Mencionando a educação ou instrução nos artigos 13,55,57,62,73,76,83 e 88; o direito à instrução no artigo 36; e a educação no artigo 26.

Outros tantos tratados seguiram o modelo da ONU, em 1992, o Tratado da União Europeia, onde a educação entrou como Direito Comunitário formal; Em 1999, o Conselho de Educação, “Rumo ao terceiro milênio: elaboração de novos métodos de trabalho para uma cooperação europeia no domínio da educação e da formação profissional”; Em 2000, “A Carta dos Direitos fundamentais da União Europeia”, enuncia o direito à educação.

Firmado no suporte teórico de Reis Monteiro (2006), em *História da Educação: do “antigo direito de educação” ao novo “direito à educação”*, Educação e Direito, problematiza-se uma perspectiva da história da educação ocidental caracterizada por abordagem jurídica da educação, verificando-a como uma lenta e inacabada em transição entre dois paradigmas político e pedagógico. O autor, afirma que a educação sempre foi objeto de regulação social sendo por si considerado âmbito do direito natural, o chamado direito de família, fundada na relação de procriação, apoiado e partilhado pelas religiões, que na construção inicial das civilizações era o eixo norteador das sociedades.

Hannah Arendt (1957, 1992), em *A Crise na Educação*, capítulo de seu livro *Entre o passado e o futuro*, traduzido por Mauro W. Barbosa de Almeida, aponta a educação como objetivo pré-político da escola, essa por sua vez, não é de modo algum o mundo e não deve fingir sê-lo. É a instituição onde interpomos entre o domínio privado do lar e o mundo com o fito de fazer com que seja possível a transição, de alguma forma, da família para o mundo (ARENDR, 1997).

Franco Cambi (1999), em *História da Pedagogia*, tradução de Álvaro Lorencini, aponta a história da ciência da educação, a pedagogia, citando Buisson (1911) em *Dictionaire da Pedagogia et instruction Primare*, onde a história da educação é a instrução necessária para a preparação para a própria ciência. Assim, as ciências humanas possuem natureza histórica a considerar seus objetivos e modos, sendo a história como consubstancial constituição das ciências.

Maria Silva Zanella Di Pietro (2014), em *O Direito Administrativo e a dignidade da pessoa humana*, publicado na *Revista Digital de direito Administrativo* de Ribeirão Preto, São Paulo, atribui peso à educação como responsabilidade do Estado, uma garantia inerente a dignidade humana. Partindo do inciso III, do artigo 1º da Constituição Federal de 1988, que trata dos fundamentos do estado democrático de direito, discorre sobre o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim, todo ser humano quer ser tratado com igualdade em relação a seu semelhante, reconhecido e respeitado. Ter a liberdade de conduzir a sua vida, sem a interferência do Estado. Tendo onde se abrigar, alimentos, roupas, educação, saúde, trabalho, segurança, salário compatível com as necessidades mínimas de subsistência (DI PIETRO, 2014).

No Brasil, essas garantias estariam longe do mínimo existencial estabelecido no artigo 170 da mesma carta, onde estabelece a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e livre iniciativa, assegurar a existência digna, conforme estabelece a justiça social. Redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego (DI PIETRO, 2014).

Fazendo referência ao artigo 193 do texto constitucional, explica que a dignidade da pessoa humana está ligada ao trabalho e objetiva a ordem social, com o bem-estar e as justiças sociais. Enquanto o artigo 226, §7º, trata da família, da criança, do adolescente e do idoso, do planejamento familiar, fundamentado na dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, sendo livre a decisão do casal, competindo ao Estado proporcionar recursos educacionais e científicos (DI PIETRO, 2014).

Seguindo pelo texto magno, o artigo 227, §7º, que atribui a família, a sociedade e ao Estado, o dever de assegurar à criança e ao adolescente a prioridade no direito à vida, à saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, à cultura, à dignidade, o respeito, a liberdade, ao convívio familiar e comunitário, salvo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O artigo 230, atribui a família, a sociedade e ao Estado condições ao idoso. Esses dispositivos constitucionais falam da dignidade

da pessoa humana e, também, dos direitos individuais, econômicos, políticos, sociais e culturais (DI PIETRO, 2014). Essas questões merecem proteção, independente da aquisição de personalidade jurídica, tudo isso é aprendido, todo conhecimento jurídico é antes de tudo educação de caráter social, necessário conhecer para proteger.

Enquanto Declaração dos Direitos Humanos de 1948, garante que todos seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito, dotados de razão e consciência, devendo agir uns para os outros em espírito de fraternidade. A autora reafirma a importância do ser e não do ter, justifica a qualidade de vida, pressupõe a autonomia vital, autodeterminação ao Estado, a entidade pública e outras pessoas, a educação e seu conhecimento é imprescindível, o direito de se conhecer os direitos.

Franciszek Przetacznik (1985) em *The philosophical concept of right to education as a basic human right*, publicado na revista de direito internacional de Genebra *Revue de Droit International de Sciences Diplomatiques et Politiques*, corrobora com o reconhecimento do direito à educação como o mais importante direito entre os direitos individuais do homem, não sendo mais importante que o direito à vida, pois esse seria a fonte de todos os direitos da humanidade.

O direito à educação é basilar para se ter acesso aos demais direitos humanos pelo indivíduo. Comparado a uma construção, o direito à educação é a pedra fundamental dos direitos humanos, sendo que se o indivíduo não for educado adequadamente, não será capaz de ter acesso aos demais direitos. Desse modo, torna o preparo do sujeito para ter acesso ao direito à educação, uma tarefa de grande relevância e valor, tanto para o indivíduo, como para a sociedade, como para o Estado (PRZETACZIK apud MONTEIRO, 2006).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos de considerações, o pensamento de Hanna Arendt (1957;1992) em seu texto *A crise da Educação*, proporciona uma reflexão filosófica- política sobre a crise política na modernidade, partido da compreensão da chamada crise na educação, esta estaria relacionada as abordagens educacionais de caráter pedagógico, que ao invés de educar os jovens para a ação política, os infantilizam até a idade adulta, não assumindo sua responsabilidade diante do mundo, levando a discussão crítica-crise- reforma, indissociáveis do mundo moderno, um momento oportuno para o exercício da crítica, mas antes disso, se faz necessário o conhecimento das origens históricas dos fenômenos da modernidade.

Levando ao entendimento de que o direito à educação, enquanto direito público subjetivo pode ser exigido judicialmente e já é comum que o Poder Judiciário garanta sua efetivação. Sendo a grande contradição desse direito a qualidade de ensino, conforme artigo 206, VII, da Constituição Federal. Não foi definido claramente na legislação o que é

considerado qualidade de ensino, mostrando-se a necessidade de elaboração de legislação pelos Tribunais pátrios.

A emancipação (instancia de liberdade de classes, grupos, sujeitos, elemento dinâmico resgata o indivíduo do *ethos* e da tradição, para submetê-lo ao governo da Lei). Torna o indivíduo autônomo, consciente da complexidade dialética entre a alienação e a redenção, e a categoria que inerva a pedagogia (conformadora e conformista para realizar a emancipação do sujeito). Forma diacrônica e divergente, alheio a macroestrutura (educação do povo por vias não institucionalizadas, família, Igreja, trabalho e comunidade, alheia à educação moderna), enquanto a educação institucionalizada (reflexiva e transformadora).

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah (1957). **A Crise na Educação**. In: **Entre o passado e o futuro**. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Perspectiva, 1992.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 1999. p.11-219.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**. 1988.

DERMATINI, Zeila de Brito. **Sobre as relações entre tempo histórico e conhecimento histórico: uma hipótese**. IN: SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei & SANFELICE; José Luís. **História e História da Educação o debate teórico- metodológico atual**. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR. 1998. Coleção Educação (p.67-114).

DI PIETRO, Maria Silva Zanella. **O Direito Administrativo e a dignidade da pessoa humana**. Revista Digital de direito Administrativo. São Paulo: Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p. 260-279, 2014.

MONTEIRO, A. Reis. **Educação e Direito**. In: **História da Educação: do “antigo direito de educação” ao novo “direito à educação”**. São Paulo: Cortez, 2006.

PRZETACZNIK, Franciszek. **The philosophical concept of right to education as a basic human right**. *Revue de Droit International de Sciences Diplomatiques et Politiques* (The International Law Review) (Genève), (1985), Tome LXIII, pp.257-288.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 309

Agrobiodiversidade 268, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

Agronegócio 13, 271, 272, 273, 274, 275, 282, 283, 284, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 301

C

Conceito 16, 17, 22, 23, 32, 33, 37, 40, 92, 95, 104, 105, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 147, 174, 181, 205, 212, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 256, 273, 274, 284, 291, 295, 330, 332, 339

Constituição 2, 3, 4, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 42, 46, 49, 60, 62, 63, 68, 70, 72, 76, 90, 99, 102, 103, 104, 112, 120, 123, 129, 133, 134, 136, 137, 142, 143, 150, 152, 173, 180, 181, 182, 190, 191, 192, 203, 210, 211, 213, 225, 238, 243, 244, 246, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 273, 280, 283, 285, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 336, 337, 338, 341, 343

Corte interamericana 1, 2, 5, 13

Criança 20, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 158, 163, 189, 209, 210, 211, 309

Cultura de paz 86, 101, 235, 339, 340, 341, 345, 350

D

Direito 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 205, 206, 210, 224, 227, 229, 230, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 276, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 352

Direito à imagem 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72

Direito ambiental 239, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 266, 267, 273, 280

Direito migratório 102

Direitos humanos 1, 2, 4, 5, 13, 83, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 142, 144, 145, 153, 157, 165, 166, 167, 169, 180, 192, 198, 212, 217, 222, 225, 303, 304,

307, 308, 310, 324, 341, 352

Direito vivo 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338

E

Educação 83, 111, 112, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 139, 145, 150, 151, 153, 156, 159, 160, 163, 198, 201, 204, 212, 233, 240, 241, 247, 249, 252, 253, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 319, 322, 339, 340, 341, 343, 352

Empoderamento 83, 143, 224, 226, 230, 231, 232, 235, 278, 339, 341, 343

Ensino jurídico 100, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323

Eugen Ehrlich 325, 326, 328, 336, 338

Ex-apenados 146, 147, 150, 154

F

Feminicídio 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 229, 235, 236

H

Humanismo 15, 16, 20, 21, 23, 27, 28, 156, 157, 158, 160, 161, 166

I

Idoso 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 309

J

Justiça restaurativa 73, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 160, 162, 163, 164, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 343

M

Mediação 34, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 290, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351

Meio ambiente 160, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 272, 273, 274, 277, 280, 281, 308, 352

Mídia 178, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 252, 272, 278, 280

N

Natureza 4, 17, 20, 21, 34, 42, 43, 48, 65, 66, 68, 76, 80, 85, 105, 106, 107, 128, 131, 159, 182, 218, 219, 231, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 250, 256, 257, 258, 260, 266, 270, 273, 274, 281, 288, 289, 294, 295, 299, 309, 333, 335, 343

O

Opressão 202, 203, 212, 309

P

Perspectiva Waratiana 312

Pessoas públicas 58, 62, 63, 65, 66, 69

Política criminal 156, 157, 158, 160, 163, 165, 173, 174, 177

Princípios constitucionais 30, 32, 39, 42, 45, 99, 113, 186, 190, 333, 348

Processo Judicial Eletrônico 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144

Programas policiais 178, 179, 186

R

Responsabilização ambiental 254, 255

S

Superlotação carcerária 168

T

Trabalho 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 32, 45, 49, 58, 64, 65, 70, 80, 81, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 168, 170, 178, 181, 193, 197, 202, 203, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 217, 222, 224, 233, 243, 255, 256, 270, 287, 297, 305, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 315, 317

V

Violência 73, 75, 82, 83, 84, 85, 130, 133, 159, 160, 171, 175, 179, 182, 183, 187, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 309, 340, 341, 346

Violência doméstica 73, 75, 83, 84, 85, 196, 197, 199, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2020

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2020